



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Nº 03 – 06/02/2026

Às 10h15min (dez horas) do dia 06 de fevereiro de 2026, reuniram-se, em caráter ordinário, os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, devidamente nomeados pelas Portarias vigentes, com a presença de todos os seus membros, a saber: Emídio Marinheiro da Silva Filho, Matheus Fernandes Lopes, Pedro Causa da Cunha Miguel Souza, Fernando de Moraes Ribeiro e Aline Hadama Coelho. A reunião contou, ainda, com a presença do Diretor-Presidente, Sr. Carlos Renato Pereira Gonçalves, e do Diretor Financeiro, Sr. Victor Hugo Pereira de Abreu. Foi pautada para discussão e deliberação as seguintes matérias: 1) Aquisições de títulos públicos federais (TPF); 2) Revisão da carteira de investimentos no segmento de renda fixa; 3) Aplicação em novo fundo de renda variável – Santander Ações Globais Reais; 4) Destinação do valor advindo do cupom de Títulos Públicos Federais (NTN-Bs) da carteira do ANGRAPREV. **1) Aquisições de novos TPF:** Iniciando os trabalhos, o Sr. Matheus Lopes apresentou o calendário de leilões de títulos públicos federais divulgado pelo Tesouro Nacional, destacando as janelas de oportunidade para aquisição de papéis com vencimentos longos e taxas compatíveis com os objetivos atuariais do Instituto. Após as exposições técnicas, e considerando a necessidade de adequação da carteira ao objetivo de alocação definido na Política Anual de Investimentos para o exercício de 2026, especialmente quanto ao percentual estratégico a ser perseguido no segmento de renda fixa, o Comitê deliberou e aprovou, por unanimidade, a **aquisição de títulos públicos federais, via leilão**, no montante total de aproximadamente **R\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais)**, com priorização de papéis com vencimentos nos anos de **2033, 2045 e 2050**, a ser realizada em futuros leilões. Em continuidade, o Sr. Matheus informou aos membros do Comitê que as deliberações constantes da Ata nº 1/2026, relativas à aquisição de títulos públicos federais NTN-Bs, foram devidamente executadas conforme aprovado, por meio da aplicação dos seguintes montantes: **R\$ 35.001.280,14 (trinta e cinco milhões, um mil, duzentos e oitenta reais e quatorze centavos)** no vórtice **2031**, **R\$ 34.993.811,78 (trinta e quatro milhões, novecentos e noventa e três mil, oitocentos e onze reais e setenta e oito centavos)** no vórtice **2037** e **R\$ 35.001.061,74 (trinta e cinco milhões, um mil, sessenta e um reais e setenta e quatro centavos)** no vórtice **2040**. Em complemento, foi informado que, em decorrência das referidas aquisições na forma de precificação de marcação na curva, foram elaborados os respectivos **Atestados de Compatibilidade com as Obrigações Presentes e Futuras do Plano de Benefícios**, nos termos da legislação vigente e das diretrizes da Política de Investimentos, atestando a aderência das aplicações realizadas à estrutura de passivos do regime. **2) Revisão da carteira de renda fixa:** Dando início à discussão sobre a carteira de renda fixa, a Sra. Aline Hadama lembrou aos demais membros do Comitê a movimentação realizada que resultou no resgate integral das cotas do fundo **CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI FI RF LP (CNPJ nº 03.737.206/0001-97)** e na posterior aplicação do respectivo montante no fundo **CAIXA TOP PRIVATE RESP**



LIMITADA FIC FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP (CNPJ nº 19.769.018/0001-80). Esclareceu que tal decisão decorreu do fato de o fundo CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI possuir mais de 50% (cinquenta por cento) de seu patrimônio líquido composto por recursos provenientes de Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, situação que contraria o disposto no art. 19, § 2º, da Resolução CMN nº 5.272, de 2025. Destacou, ainda, que, embora a referida norma estabeleça prazo de até 2 (dois) anos para a adequação das carteiras já constituídas aos novos requisitos regulatórios, tal prazo não se aplica a novas aplicações, as quais devem observar integralmente as disposições da resolução desde a sua vigência, em 2 de fevereiro de 2025. Considerando que o fundo CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI é utilizado pelo Instituto para aplicações recorrentes dos recursos previdenciários arrecadados, bem como de recursos sem destinação ainda definida, a manutenção da utilização do referido veículo poderia ensejar descumprimento da norma para novas alocações. Assim, optou-se pela transferência dos recursos para o fundo **CAIXA TOP PRIVATE RESP LIMITADA FIC FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP**, o qual atende plenamente aos requisitos estabelecidos pela nova regulamentação, mantendo-se a estratégia de investimento em ativos de baixo risco e elevada liquidez, em conformidade com a Política de Investimentos do Instituto. Dessa forma, o novo fundo passou a ser utilizado para as aplicações dos recursos previdenciários arrecadados e para os resgates destinados aos pagamentos dos benefícios previdenciários, bem como para outras aplicações e resgates que o Comitê considerar oportunos e convenientes. Na sequência, o Sr. Matheus apresentou aos membros do Comitê as lâminas de fundos de investimento do segmento de renda fixa que foram apresentados ao longo do exercício de 2025 por gestoras e administradoras integrantes do conglomerado prudencial de instituições financeiras classificadas como S1, conforme a segmentação do Banco Central do Brasil, contemplando estratégias, indicadores de risco, histórico de desempenho, composição de carteira e aderência às diretrizes regulatórias aplicáveis aos RPPS. Dentre os fundos de renda fixa analisados, o Comitê deliberou e aprovou, por unanimidade, o aporte de **R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) no fundo BRADESCO FIC RF CP LP PERFORMANCE INSTITUCIONAL (CNPJ nº 44.961.198/0001-45)**. Conforme apresentado, o referido fundo adota estratégia de crédito privado com criteriosa análise de emissores e diversificação de carteira, buscando superar o CDI com controle de risco de crédito. O Comitê registrou que o fundo se mostra alternativa eficiente aos fundos referenciados DI, especialmente diante da expectativa de redução da taxa básica de juros ao longo do exercício de 2026. Na mesma linha estratégica de crédito privado de baixo risco, o Comitê deliberou e aprovou, por unanimidade, o aporte de **R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) no fundo ITAÚ HIGH GRADE RF CP (CNPJ nº 09.093.883/0001-04)**, igualmente entendido como instrumento adequado para diversificação da renda fixa. Ainda na análise da carteira de renda fixa, com o objetivo de iniciar posição específica no segmento atrelado ao índice IRF-M, em vistas da perspectiva de cortes da taxa SELIC a serem realizados ao longo dos próximos anos (conforme expectativas de mercado, vide Relatório Focus de 06/02/2026 em anexo), o Comitê deliberou e aprovou o aporte de **R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) no fundo CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP RL (CNPJ nº 14.508.605/0001-00)**. Por fim, foi consignado que os recursos destinados às aplicações ora aprovadas são provenientes de realocações internas da carteira, mediante resgates de fundos



referenciados DI, sendo que o aporte no fundo BRADESCO FIC RF CP LP PERFORMANCE INSTITUCIONAL decorrerá de resgate do fundo BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM (CNPJ nº 03.399.411/0001-90), enquanto os aportes nos fundos ITAÚ HIGH GRADE RF CP e CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP RL terão como origem recursos advindos de resgates do fundo CAIXA TOP PRIVATE RESP LIMITADA FIC FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP (CNPJ nº 19.769.018/0001-80). **3) Aplicação em fundo de renda variável:** Em seguida, registre-se que, embora a presente reunião tenha tido como foco principal as discussões e deliberações relativas à carteira de renda fixa, foi retomada pontualmente matéria referente à alocação no segmento de renda variável global, previamente debatida de forma preliminar em reunião específica sobre o referido segmento, ocasião em que a proposta havia permanecido em avaliação (“stand by”) para deliberação posterior. Nesse contexto, visando promover a desconexão de parte da carteira em relação ao mercado doméstico, em continuidade à estratégia adotada nas movimentações mais recentes, o Comitê deliberou e aprovou o aporte de **R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)** no fundo **SANTANDER AÇÕES GLOBAIS REAIS BDR ETF – RESPONSABILIDADE LIMITADA (CNPJ nº 41.721.399/0001-87)**. Foi consignado que o fundo possui estratégia de gestão ativa com alocação em diversos ETFs internacionais por meio de BDRs negociados na bolsa brasileira, permitindo diversificação geográfica e setorial, com exposição a economias desenvolvidas, especialmente aos Estados Unidos, buscando captura de retornos diferenciados e mitigação de risco sistêmico local. Por fim, restou consignado que os recursos destinados à aplicação no referido fundo de renda variável terão como origem resgate do fundo SANTANDER RF REFERENCIADO DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI (CNPJ nº 02.224.354/0001-45), caracterizando realocação interna da carteira. O Comitê consignou, para fins de registro e transparência, que todas as deliberações foram precedidas de análise técnica das lâminas, regulamentos, riscos, enquadramento regulatório e aderência à Política de Investimentos vigente, observando-se os princípios da legalidade, segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, prudência financeira, diversificação e transparência aplicáveis aos RPPS. Atendendo ao disposto no art. 1º, § 3º da Resolução CMN nº 5.272/2025, foram observados, nas instituições envolvidas, parâmetros que contemplam histórico de atuação, volume de recursos sob gestão e administração, solidez patrimonial e padrões de governança, bem como foram formalmente atestados os itens previstos no art. 103, § 3º da Portaria MTP nº 1.467/2022, conforme detalhado nos respectivos Termos de Análise de Credenciamento. Ressaltou-se, ainda, que todas as instituições administradoras, gestoras e distribuidoras dos fundos aprovados encontram-se devidamente credenciadas pelo Instituto, atendendo aos requisitos de governança, idoneidade e capacidade técnica exigidos pela legislação vigente. **4) Destinação do valor advindo do cupom de Títulos Públicos Federais (NTN-Bs):** o Sr. Matheus destacou que está previsto para entrar, em 18/02/2026, um valor de aproximadamente R\$ 3.520.000,00 (três milhões e quinhentos e vinte mil reais) decorrente dos cupons de juros das NTN-Bs com vencimento em anos pares. Após breve discussão, foi deliberado que o valor supracitado será usado para aplicação no fundo **TREND PÓS-FIXADO FIC FIRF SIMPLES RL (CNPJ nº 26.559.284/0001-44)**, o qual também é utilizado como fundo da concentração de recursos para posteriores aquisições de TPFs. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Pedro Causa da Cunha Miguel Souza,



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis



Secretário do Comitê de Investimentos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Emídio Marinheiro da Silva Filho
Mat. 2500382

Aline Hadama Coelho
Mat. 2500352

Matheus Fernandes Lopes
Mat. 2500273

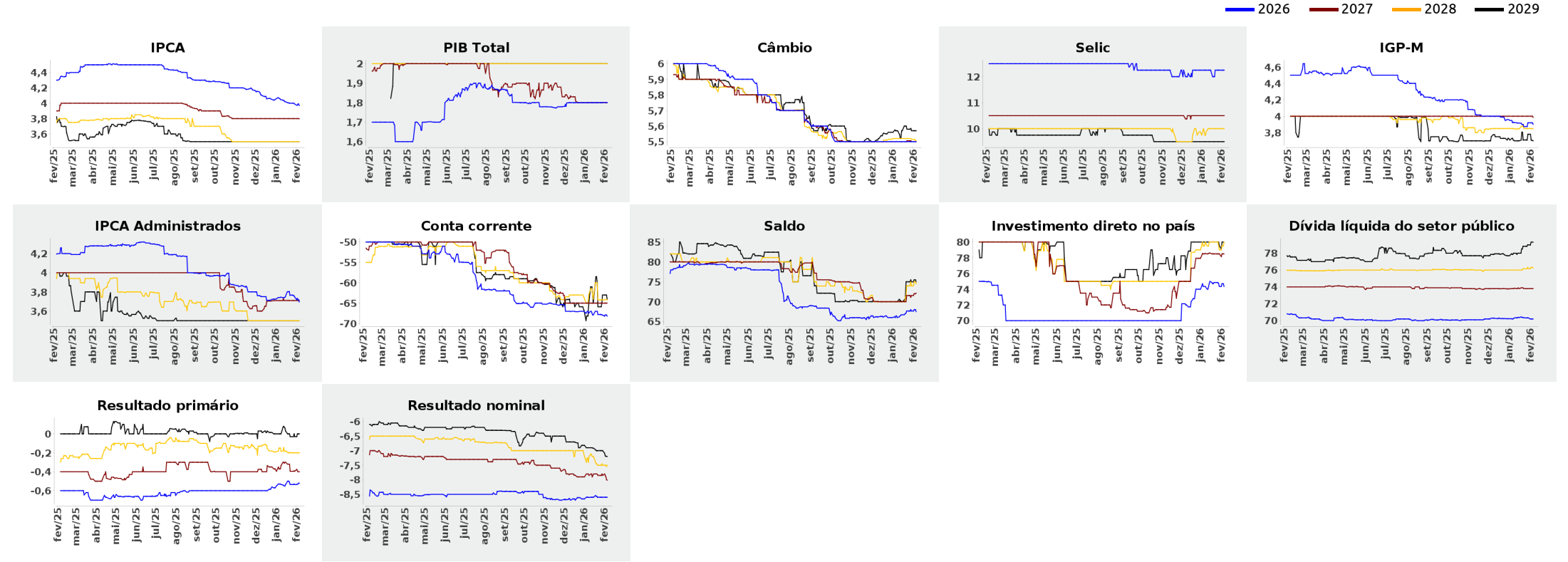
Pedro Causa da Cunha Miguel Souza
Mat. 2500367

Fernando de Moraes Ribeiro
Mat. 25000262

Mediana - Agregado

	2026							2027							2028							2029						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	4,05	3,99	3,97	▼ (5)	155	3,96	63	3,80	3,80	3,80	= (14)	143	3,80	56	3,50	3,50	3,50	= (14)	115			3,50	3,50	3,50	= (23)	109		
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	1,80	1,80	1,80	= (9)	118	1,79	38	1,80	1,80	1,80	= (6)	92	1,80	34	2,00	2,00	2,00	= (100)	83			2,00	2,00	2,00	= (47)	80		
Câmbio (R\$/US\$)	5,50	5,50	5,50	= (17)	132	5,50	53	5,50	5,50	5,50	= (1)	126	5,50	51	5,52	5,52	5,50	▼ (1)	95			5,57	5,57	5,57	= (1)	89		
Selic (% a.a)	12,25	12,25	12,25	= (7)	153	12,25	77	10,50	10,50	10,50	= (52)	140	10,50	71	9,88	10,00	10,00	= (3)	114			9,50	9,50	9,50	= (15)	110		
IGP-M (variação %)	3,92	3,92	3,90	▼ (1)	72	3,84	30	4,00	4,00	3,99	▼ (1)	66	3,80	30	3,85	3,85	3,85	= (10)	59			3,70	3,78	3,70	▼ (1)	56		
IPCA Administrados (variação %)	3,75	3,75	3,69	▼ (2)	101	3,64	38	3,71	3,71	3,71	= (5)	80	3,81	32	3,50	3,50	3,50	= (11)	64			3,50	3,50	3,50	= (30)	63		
Conta corrente (US\$ bilhões)	-67,45	-67,90	-68,20	▼ (2)	40	-67,70	13	-65,00	-65,00	-65,00	= (9)	36	-60,20	13	-63,00	-64,20	-64,20	= (2)	27			-65,50	-63,00	-64,00	▼ (1)	26		
Balança comercial (US\$ bilhões)	66,00	67,65	67,50	▼ (1)	42	65,85	12	70,00	71,55	72,15	▲ (1)	36	71,90	10	70,00	74,00	74,50	▲ (1)	30			70,00	75,00	75,00	= (2)	25		
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	74,35	74,35	74,35	= (1)	38	74,50	12	78,55	78,50	78,50	= (2)	36	78,15	12	80,00	79,00	80,00	▲ (1)	27			80,00	79,55	80,00	▲ (1)	26		
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	70,32	70,32	70,20	▼ (2)	59	70,00	18	73,85	73,80	73,80	= (3)	55	73,83	18	76,00	76,16	76,24	▲ (1)	46			78,00	78,99	79,30	▲ (3)	43		
Resultado primário (% do PIB)	-0,53	-0,53	-0,52	▲ (1)	69	-0,50	23	-0,34	-0,40	-0,40	= (2)	61	-0,43	22	-0,19	-0,20	-0,20	= (2)	48			0,00	-0,03	0,00	▲ (1)	47		
Resultado nominal (% do PIB)	-8,61	-8,60	-8,60	= (3)	60	-8,60	21	-7,85	-7,85	-8,01	▼ (1)	52	-7,98	20	-7,20	-7,50	-7,50	= (2)	40			-6,90	-7,00	-7,20	▼ (1)	39		

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis





Expectativas de Mercado

6 de fevereiro de 2026

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Mediana - Agregado

	jan/2026						fev/2026						mar/2026					
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis
IPCA (variação %)	0,35	0,34	0,33	▼ (2)	151	0,32	0,53	0,53	0,50	▼ (2)	151	0,49	0,35	0,34	0,34	= (2)	151	0,34
Câmbio (R\$/US\$)	5,43	-	-				5,43	5,38	5,31	▼ (4)	125	5,26	5,45	5,40	5,35	▼ (1)	125	5,30
Selic (% a.a)	15,00	-	-				-	-	-				14,50	14,50	14,50	= (19)	150	14,50
IGP-M (variação %)	0,31	-	-				0,31	0,29	0,27	▼ (3)	67	0,19	0,34	0,34	0,34	= (4)	67	0,30

Infl. 12 m suav.					
Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis
4,04	3,99	3,97	▼ (3)	123	3,98
3,92	3,86	3,91	▲ (1)	58	3,86

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias

— jan/2026 — fev/2026 — mar/2026

